



DECRETO Nº 8.417, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivo do Decreto nº 7.526, de 17 de dezembro de 2010, que cria a Comissão de Programação dos Espaços Culturais para tratar de assuntos relativos a programação nos espaços culturais do Município, na forma que estabelece, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.647/2003, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 7.526, de 17 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de Programação dos Espaços Culturais será composta por 05 (cinco) membros, com a seguinte representatividade:

I - 04 (quatro) representantes da Secretaria de Cultura e Juventude, dentre eles 01 (um) representante do Gabinete e 01 (um) da Gerência de Cultura;

II - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

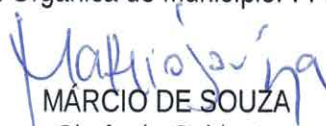
Município de Mauá, em 26 de março de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


CLÁUDIA CRISTINA CREPALDI RIBEIRO
Secretária de Cultura e Juventude

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete